ANEXO D.04

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(doravante simplesmente **PROPONENTE**), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica com sede no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/UF, na rua/av \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, por meio deste “Termo”, **conhecer e aceitar as condições/obrigações** que fazem parte da Carta Convite nº \_\_\_\_/20\_\_ e anexos, e se compromete caso se sagre vencedora na respectiva concorrência, a executar as obras/serviços ali estabelecidos, com estrita observância às mesmas, as quais aceita plenamente.

A **PROPONENTE** firma, ainda, o presente Termo, mediante as cláusulas e condições de **Confidencialidade** que seguem:

1. O objeto deste Termo é prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas e publicadas no Portal de Compras, ficando obrigada a **PROPONENTE** a utilizá-las para elaboração de sua proposta comercial, desde que vinculadas a este Termo.

2. As estipulações e obrigações constantes do presente Termo serão aplicadas a toda e qualquer informação que seja revelada via Portal de Compras.

3. A **PROPONENTE** se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação que venha a ser, a partir desta data, fornecida via Portal de Compras**,** devendo ser tratada como informação confidencial.

4. O termo **“Informação confidencial”** abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know how, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, atas, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de idéia, clientes, nomes de revendedores e / ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e idéias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros, a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e / ou prepostos, venha a **PROPONENTE** ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada.

5. Compromete-se, outrossim, a **PROPONENTE** a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e / ou prepostos façam uso dessas **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de forma diversa.

6. A **PROPONENTE** se compromete e se obriga a utilizar as **INFORMAÇÕES** **CONFIDENCIAIS** reveladas exclusivamente para os propósitos deste Termo, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações.

7. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, não sendo permitida a revelação das informações confidenciais em nenhuma hipótese.

8. A quebra do sigilo, devidamente comprovada, possibilitará a imediata desabilitação da **PROPONENTE** na participação do processo de contratação. Neste caso, a **PROPONENTE**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo Grupo Arteris, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

Por fim, a **PROPONENTE** firma o presente Termo, também para **Compromisso de Uso de Certificação Digital e-CPF**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. A **PROPONENTE**, caso seja declarada vencedora da Concorrência acima referida, compromete-se a, caso ainda não possua, adquirir Certificação Digital e-CPF válida para seu(s) representante(s) legal(ais), ou procurador(es) devidamente constituído(s), em número suficiente à sua representação legal.
2. Fica consignado que a obtenção da Certificação Digital e-CPF válida é condição necessária e obrigatória para formalização de instrumento contratual, pois todas assinaturas das minutas contratuais se dará exclusiva e obrigatoriamente por meio da utilização do Certificado Digital e-CPF.
3. Para dirimir quaisquer dúvidas, entende-se como Certificado Digital e-CPF como sendo a Identidade Digital destinado a Pessoa Física, distinta do Certificado Digital e-CNPJ, destinado a Pessoa Jurídica, não sendo aceita essa última como substitutiva da primeira.
4. Caso a **PROPONENTE** já possua a referida certificação digital deverá, além de assinar sua Proposta Comercial utilizando-se dessa ferramenta, preencher os seguintes dados dos seus representantes legais e procuradores que possuem poderes para assinatura de instrumentos contratuais:

Nome Completo do(s) **Representante(s) Legal(is)**:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Todas as disposições do presente Termo são irretratáveis e vinculam todas as etapas do processo de concorrência e contratual caso a **PROPONENTE** sagre-se vencedora.

Município, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PROPONENTE**

**(Representante legal)**